



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO XI | Nº 2.452

DOURADOS, MS | QUINTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2009

11 PÁGINAS

## Poder Executivo

### Decretos

#### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4912 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2008, conforme especificado nos artigos.

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2008, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3050 de 09 de Janeiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 62.057,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1202.04.122.1194.002-339039	5.000,00
1202.10.128.1192.093-339093	122
1202.10.301.1192.095-339039	20.400,00
1202.10.302.1191.063-339039	835
1202.10.302.1192.097-339039	35.700,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1202.04.122.1194.002-339030	5.000,00
1202.10.301.1192.095-339030	57.057,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 DE DEZEMBRO DE 2008

JOSÉ LAERTE CECILIO TETILA  
Prefeito Municipal

#### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4906 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3050 de 09 de Janeiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 109.976,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1202.04.122.1194.002-339030	5.000,00
1202.04.122.1194.002-339030	5.000,00
1202.04.122.1194.002-339039	3.200,00
1202.04.122.1194.002-339039	4.730,00
1202.10.301.1192.095-319004	1.475,00
1202.10.301.1192.095-339036	1.200,00
1202.10.301.1192.095-339039	4.700,00
1202.10.301.1192.095-339039	14.800,00
1202.10.302.1192.097-319011	650
1202.10.302.1192.097-339036	2.595,00
1202.10.302.1192.097-339039	20.700,00
1202.10.302.1192.097-449052	26.000,00
1202.10.302.1192.097-449052	4.000,00
1202.10.303.1192.099-339032	10.000,00
1202.10.304.1194.001-339039	80
1202.10.304.1194.001-339039	396
1202.10.305.1194.003-449052	5.450,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1202.04.122.1194.002-339030	3.200,00
1202.10.301.1192.095-319011	1.475,00
1202.10.301.1192.095-339030	9.450,00
1192.095-339030	14.800,00
1202.10.301.1192.095-339039	2.595,00
1202.10.302.1192.097-339030	650
1202.10.302.1192.097-339036	25.796,00
1202.10.304.1194.001-319004	4.730,00
1202.10.305.1191.064-319004	5.000,00

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Assessoria de Comunicação e de Imprensa

Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7666

E-mail: [assecom@dourados.ms.gov.br](mailto:assecom@dourados.ms.gov.br)

CEP: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito .....	Ari Valdecir Artuzi .....	3411-7665
Vice-Prefeito .....	Carlos Roberto Assis Bernardes .....	3411-7788
Procuradoria - Geral do Município .....	Alziro Arnal Moreno .....	3411-7684
Secretaria Municipal de Administração .....	Tatiane Cristina da Silva Moreno .....	3411-7105
Secretaria Municipal de Finanças .....	Ignês Maria Boschetti Medeiros .....	3411-7131
Secretaria Municipal de Receita .....	João Azambuja .....	3411-7131
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos .....	Carlos Roberto Assis Bernardes .....	3411-7183
Secretaria Municipal de Governo .....	Darci Caldo .....	3411-7672
Secretaria Municipal de Educação .....	Mariene Florêncio De Miranda Vasconcelos .....	3411-7606
Secretaria Municipal de Obras .....	Carlos Ioris .....	3411-7149
Secretaria Municipal de Saúde .....	Edvaldo de Melo Moreira .....	3411-7636
Secretaria Municipal de Assistência Social .....	Itaciana Aparecida Pires Santiago .....	3411-7708
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio .....	Maurício Rodrigues Peralta .....	3424-5300
Secretaria Municipal de Planejamento .....	Roberto Razuk Filho .....	3411-7111
Assessoria de Comunicação e de Imprensa .....	Eleandro Passaia .....	3411-7626
Instituto de Meio Ambiente de Dourados .....	Irionete Fátima Ferreira .....	3411-7792
Chefe de Gabinete .....	Edmilson Dias de Moraes .....	3411-7665
Guarda Municipal .....	Divaldo Machado de Menezes .....	3424-2309
Fundação de Cultura e Esportes de Dourados .....	Antonio Neres da Silva .....	3411-7701

**Decretos**

1202.10.305.1191.064-319004	10.000,00
1202.10.305.1191.064-319013	5.000,00
1202.10.305.1194.003-339039	27.280,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 DE DEZEMBRO DE 2.008

JOSÉ LAERTE CECILIO TETILA  
Prefeito Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4921 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.008**

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2008, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3050 de 09 de Janeiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.884.258,09, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>1202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
1202.04.122.1194.002-319004	13.500,00
1202.04.122.1194.002-319011	287.600,00
1202.04.122.1194.002-319013	5.816,09
1202.04.122.1194.002-319013	10.200,00
1202.04.122.1194.002-319113	27.200,00
1202.04.122.1194.002-339039	5.000,00
1202.04.122.1194.002-339039	6.000,00
1202.04.122.1194.002-339039	5.000,00
1202.10.301.1192.095-319004	67.000,00
1202.10.301.1192.095-319005	450
1202.10.301.1192.095-319011	1.085.000,00
1202.10.301.1192.095-319013	51.300,00
1202.10.301.1192.095-319113	71.200,00
1202.10.302.1191.063-319004	3.500,00
1202.10.302.1191.063-319011	17.000,00
1202.10.302.1191.063-319013	1.300,00
1202.10.302.1191.063-319113	7.033,09
1202.10.302.1192.097-319004	267.000,00
1202.10.302.1192.097-319005	300
1202.10.302.1192.097-319011	410.000,00
1202.10.302.1192.097-319013	61.100,00
1202.10.302.1192.097-319113	33.100,00
1202.10.302.1192.097-339030	80.000,00
1202.10.302.1192.097-339036	1.000,00
1202.10.302.1192.097-339039	229.000,00
1202.10.303.1192.099-339030	2.575,00
1202.10.303.1192.099-339030	6.883,00
1202.10.304.1194.001-319011	31.000,00
1202.10.304.1194.001-319013	800
1202.10.304.1194.001-319113	3.500,00
1202.10.305.1191.064-319011	34.000,00
1202.10.305.1191.064-319113	3.300,00
1202.10.305.1194.003-319005	300
1202.10.305.1194.003-319011	46.000,00
1202.10.305.1194.003-319013	8.000,00
1202.10.305.1194.003-319113	2.300,91

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>1202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
1202.04.122.1194.002-339030	5.000,00
1202.04.122.1194.002-339030	6.000,00
1202.04.122.1194.002-339030	2.575,00
1202.04.122.1194.002-339030	5.000,00
1202.10.301.1192.095-319004	1,84

1202.10.301.1192.095-319005	1.102,19
1202.10.301.1192.095-319009	1.042,03
1202.10.301.1192.095-319011	857,55
1202.10.301.1192.095-319013	558,28
1202.10.301.1192.095-319113	54,02
1202.10.301.1192.095-339030	146.528,00
1202.10.301.1192.095-339039	1.000,00
1202.10.301.1192.095-339039	145.000,00
1202.10.301.1192.095-449051	30.000,00
1202.10.301.1192.095-449052	16.108,10
1202.10.301.1192.095-449052	50.000,00
1202.10.302.1191.063-319004	473,03
1202.10.302.1191.063-319011	10.934,16
1202.10.302.1191.063-319013	825,25
1202.10.302.1191.063-319113	358,47
1202.10.302.1191.063-319113	3.500,00
1202.10.302.1191.063-339030	60.000,00
1202.10.302.1192.097-319004	91,77
1202.10.302.1192.097-319009	3.964,29
1202.10.302.1192.097-319011	19,73
1202.10.302.1192.097-319013	32,63
1202.10.302.1192.097-319113	63,69
1202.10.302.1192.097-339030	768.290,42
1202.10.302.1192.097-339030	70.000,00
1202.10.302.1192.097-339036	26.583,43
1202.10.302.1192.097-339036	50.000,00
1202.10.302.1192.097-339039	1.100.000,00
1202.10.302.1192.097-449052	28.750,00
1202.10.302.1192.097-449052	229.000,00
1202.10.303.1192.099-339030	2.575,00
1202.10.303.1192.099-339030	4.308,00
1202.10.304.1194.001-319004	5.400,00
1202.10.304.1194.001-319005	5.000,00
1202.10.304.1194.001-319009	1.000,00
1202.10.304.1194.001-319011	1.062,34
1202.10.304.1194.001-319013	81,98
1202.10.304.1194.001-319113	289,88
1202.10.305.1191.064-319004	8.800,00
1202.10.305.1191.064-319005	5.000,00
1202.10.305.1191.064-319009	5.000,00
1202.10.305.1194.003-319005	600,86
1202.10.305.1194.003-319009	470,66
1202.10.305.1194.003-319011	506,78
1202.10.305.1194.003-319013	50,17
1202.10.305.1194.003-319113	399,49
1202.10.305.1194.003-339030	73.116,05
1202.10.305.1194.003-339039	6.883,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 DE DEZEMBRO DE 2.008

JOSÉ LAERTE CECILIO TETILA  
Prefeito Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4927 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.008**

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2008, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3050 de 09 de Janeiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 500.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>1202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
1202.10.302.1192.097-339030	500.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões)

# Decretos

orçamentária(s):

<b>1400 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS</b>	
<b>1402 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR</b>	
1402.16.482.1171.061-339035	473.107,42
1402.16.482.1171.061-339039	26.892,58

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 DE DEZEMBRO DE 2.008

JOSÉ LAERTE CECILIO TETILA  
Prefeito Municipal

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4938 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.008

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2008, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3050 de 09 de Janeiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 200.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>1202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
1202.10.302.1192.097-339039	200.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>1400 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS</b>	
<b>1402 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR</b>	
1402.16.482.1171.061-449051	200.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 DE DEZEMBRO DE 2.008

JOSÉ LAERTE CECILIO TETILA  
Prefeito Municipal

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4952 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.008

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2008, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3050 de 09 de Janeiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.164.765,07, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>1202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
1202.04.122.1194.002-319011	18.400,00
1202.10.301.1192.095-319004	27.900,00
1202.10.301.1192.095-319011	350.932,85
1202.10.301.1192.095-319013	58.500,00
1202.10.301.1192.095-319113	70.100,00
1202.10.302.1192.097-319004	6.100,00
1202.10.302.1192.097-319004	14.300,00
1202.10.302.1192.097-319011	480

1202.10.302.1192.097-319011	429.900,00
1202.10.302.1192.097-319013	450
1202.10.302.1192.097-319013	100.700,00
1202.10.302.1192.097-319113	44.600,00
1202.10.304.1194.001-319011	36.800,00
1202.10.304.1194.001-319013	700
1202.10.304.1194.001-319113	4.902,22

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>1202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
1202.04.122.1194.002-339039	25.430,00
1202.10.301.1192.095-339030	321.653,43
1202.10.301.1192.095-339039	42.112,13
1202.10.302.1191.063-319011	1.212,44
1202.10.302.1191.063-319113	2.046,71
1202.10.302.1192.097-335041	159.780,18
1202.10.302.1192.097-339014	25.655,00
1202.10.302.1192.097-339030	309.016,55
1202.10.302.1192.097-339032	6.673,80
1202.10.302.1192.097-339033	6.662,38
1202.10.302.1192.097-339036	14.003,21
1202.10.302.1192.097-339039	173.537,35
1202.10.302.1192.097-339093	7.872,43
1202.10.303.1192.099-339030	2.575,00
1202.10.304.1194.001-339030	1.667,14
1202.10.305.1191.064-339030	3.781,71
1202.10.305.1191.064-339033	770,14
1202.10.305.1191.064-339039	4.205,22
1202.10.305.1191.064-339048	850
1202.10.305.1194.003-339030	9.213,25
1202.10.305.1194.003-339039	46.047,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 DE DEZEMBRO DE 2.008

JOSÉ LAERTE CECILIO TETILA  
Prefeito Municipal

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4953 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.008

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2008, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3050 de 09 de Janeiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 680.500,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>1202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
1202.04.122.1194.002-319004	16.800,00
1202.04.122.1194.002-319011	325.200,00
1202.04.122.1194.002-319013	19.550,00
1202.04.122.1194.002-319113	26.200,00
1202.10.302.1191.063-319004	4.300,00
1202.10.302.1191.063-319011	18.450,00
1202.10.302.1191.063-319013	1.500,00
1202.10.302.1191.063-319113	2.100,00
1202.10.302.1191.063-339039	130
1202.10.302.1192.097-319004	28.100,00
1202.10.302.1192.097-319009	20
1202.10.302.1192.097-319011	91.400,00
1202.10.302.1192.097-319013	16.650,00
1202.10.302.1192.097-319113	2.500,00
1202.10.305.1191.064-319004	2.900,00
1202.10.305.1191.064-319011	37.600,00
1202.10.305.1191.064-319113	3.400,00
1202.10.305.1194.003-319005	650
1202.10.305.1194.003-319009	750
1202.10.305.1194.003-319011	67.300,00
1202.10.305.1194.003-319013	11.400,00
1202.10.305.1194.003-319113	3.050,00
1202.10.305.1194.003-339039	550

**Decretos**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1203 - FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ADM HOSPITALAR DE DOURADOS	
1203.10.302.1194.007-319004	105.000,00
1203.10.302.1194.007-319005	4.150,00
1203.10.302.1194.007-319009	8.000,00
1203.10.302.1194.007-319011	40.000,00
1203.10.302.1194.007-319013	40.100,00
1203.10.302.1194.007-319016	100.000,00
1203.10.302.1194.007-319094	2.000,00
1203.10.302.1194.007-319096	2.800,00
1203.10.302.1194.007-319113	24.100,00
1203.10.302.1194.007-339014	2.000,00
1203.10.302.1194.007-339030	52.400,00
1203.10.302.1194.007-339033	15.000,00

1203.10.302.1194.007-339035	5.000,00
1203.10.302.1194.007-339036	79.900,00
1203.10.302.1194.007-339037	2.000,00
1203.10.302.1194.007-339039	184.800,00
1203.10.302.1194.007-339092	1.200,00
1203.10.302.1194.007-339093	2.000,00
1203.10.302.1194.007-449051	10.050,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 DE DEZEMBRO DE 2.008

JOSÉ LAERTE CECILIO TETILA  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 99, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2009.

“Designa servidores para efetuar o processamento de licitações na modalidade Pregão, para o exercício de 2009”  
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para efetuar o processamento de licitações na modalidade PREGÃO, para o exercício de 2009:

I - Pregoeiro  
Heitor Pereira Ramos  
Paulo Sérgio Queiroz Sobrinho  
II - Equipe de Apoio  
Jones Francisco de Carvalho;  
Neivaldo Francisco Médice

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº 49, de 19 de janeiro de 2009.

Dourados (MS), 05 de fevereiro de 2009.

Ari Valdeir Artuzi  
Prefeito Municipal

Alziro Arnal Moreno  
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 100, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2009.

“Nomeia membros para a Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores, para o exercício 2009, conforme segue:

I – Tatiane Cristina da Silva Moreno;  
II – Thais Barbosa Matsuno Machado  
III – Kelly Vieira de Andrade.

Parágrafo único: A Presidência da referida Comissão será exercida pela servidora Kelly Vieira de Andrade

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 47, de 15 de janeiro de 2009.

Dourados, 05 de fevereiro de 2009.

Ari Valdeir Artuzi  
Prefeito Municipal

Alziro Arnal Moreno  
Procurador Geral do Município

**Resoluções****Resolução F. nº 04/2009/SEMAD**

Tatiane Cristina da Silva Moreno, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

RESOLVE:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais Conforme Extrato de Atos Administrativos, 30 (trinta) dias de Férias Regulares, no termo, do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com início no mês de Fevereiro de 2009.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, aos (23) vinte e três dias do mês de (01) janeiro do ano (2009) dois mil e nove.

Tatiane Cristina da Silva Moreno  
Secretária Municipal de Administração

**Resolução F. nº 04/2009/SEMAD**

Tatiane Cristina da Silva Moreno, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

RESOLVE:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais Conforme Extrato de Atos Administrativos, 30 (trinta) dias de Férias Regulares, no termo, do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com início no mês de Fevereiro de 2009.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos (23) vinte e três dias do mês de (01) janeiro do ano (2009) dois mil e nove.

Tatiane Cristina da Silva Moreno  
Secretária Municipal de Administração

**Resolução F. nº 135/2009/SEMAD**

Tatiane Cristina da Silva Moreno, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

RESOLVE:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais Conforme Extrato de Atos Administrativos, 20 (Vinte) dias de Férias Regulares, no termo, do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com início no mês de Fevereiro de 2009.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos (23) vinte e três dias do mês de (01) janeiro do ano (2009) dois mil e nove.

Tatiane Cristina da Silva Moreno  
Secretária Municipal de Administração

**Resolução Nº 003 /SEMED de 27 de fevereiro de 2009.**

Dispõe sobre critérios para a seleção e lotação dos professores que atuarão no Programa de Acompanhamento Escolar – PAE.

A Secretária Municipal de Educação de Dourados – MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 6º do Decreto nº. 4099, de 27 de dezembro de 2006,

Resolve:

Art. 1º. A atribuição de aulas para as turmas do Programa de Acompanhamento Escolar - PAE far-se-á para professores nomeados em virtude de aprovação em Concurso Público na Rede

## Resoluções

Municipal de Ensino.

§ 1º. O Professor concursado indicado para o Programa de Acompanhamento Escolar - PAE poderá ter acréscimo de carga horária em período oposto de sua lotação.

§ 2º. Os profissionais lotados no Programa de Acompanhamento Escolar - PAE farão jus ao acréscimo de 10% no salário nos termos do inciso I, do artigo 40 da Lei Complementar nº. 118, de 31 de dezembro de 2007 (PCCR).

Art. 2º. A inscrição do (a) professor (a) interessado (a) deverá ser feita na Unidade Escolar em que estiver atuando no corrente ano letivo, ou em outra de seu interesse.

Art. 3º. O professor interessado em atuar no Programa de Acompanhamento Escolar - PAE deverá no ato de inscrição;

- I – apresentar currículo;
- II – ter, preferencialmente, habilitação em pedagogia;
- III – ter experiência de 02 (dois) anos, no mínimo, em alfabetização;
- IV – comprovar a participação em cursos na área de alfabetização ou em anos iniciais.

Art. 4º. O Conselho Didático Pedagógico da Unidade Escolar deverá emitir um relatório referente ao período de atuação do professor inscrito no processo de alfabetização.

Parágrafo único. Caso o profissional interessado seja oriundo de outra Unidade Escolar, esse relatório pode ser emitido pelo Conselho Didático Pedagógico daquela Instituição.

Art. 5º. O Conselho Didático Pedagógico da Unidade Escolar fará a análise dos inscritos e deverá, entre outros aspectos, verificar:

- I – interesse pelo trabalho de alfabetização que vise uma metodologia diferenciada do ensino regular convencional.
- II – ter disponibilidade e compromisso com o processo de Formação Continuada ministrada pela Secretaria Municipal de Educação ou por outras instituições.

Art. 6º. O Conselho Didático Pedagógico, após análise do currículo, dos critérios elencados no artigo 5º, e do relatório sobre a atuação de profissional na alfabetização, deverá emitir Relatório com parecer sobre o candidato inscrito.

Parágrafo único. As informações contidas no Relatório e Parecer previsto no caput desse artigo, serão de total responsabilidade do Conselho Didático Pedagógico.

Art. 7º. A Unidade Escolar deverá encaminhar para o Departamento de Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação:

- I – relação dos inscritos;
- II – cópia do Parecer Final do Conselho Didático Pedagógico da Unidade Escolar.

Art. 8º. A Secretaria Municipal de Educação através do Departamento de Ensino Fundamental indicará o (a) professor (a) para o Programa de Acompanhamento Escolar – PAE respaldado no Relatório e Parecer do Conselho Didático Pedagógico da Unidade Escolar.

Art. 9º. Durante a execução do Programa de Acompanhamento Escolar - PAE o (a) professor (a) será avaliado (a), principalmente, nos seguintes aspectos:

- I - desenvolvimento do trabalho cotidiano que atenda a Proposta Educativa do Programa de Acompanhamento Escolar - PAE;
- II – dedicação no atendimento à criança em suas necessidades de aprendizagem;
- III – compromisso na realização do trabalho coletivo;
- IV – planejamento, registro, metodologias e utilização de recursos didáticos diferenciado;
- V – participação nas formações continuadas, oferecidas aos profissionais do Programa de Acompanhamento Escolar – PAE, pela Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. Com base na Avaliação efetivada pelo Conselho Didático Pedagógico será definido a permanência ou não, no ano subsequente, do (a) professor (a), no Programa de Acompanhamento Escolar – PAE.

Art. 10. Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dourados – MS, 27 de fevereiro de 2009.

Marlene Florencio de Miranda Vasconcelos  
Secretária Municipal de Educação

### FÉRIAS FEVEREIRO DE 2009

**RESOLUCAO F. 4/2009 - 30 DIAS ; RESOLUCAO F. 5/2009- 15 DIAS; RESOLUCAO F. 135/2009 - 20 DIAS**

#### 501 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO

MATRICULA - NOME	ADMISAO	AQUISICAO	PERIODO DE GOZO	DIAS
1141-1 - JULIA ARGUELHO	01/05/1981	2006-2007	02/02/2009-03/03/2009	30
81201-1 - MARIVANIA DUTRA TOCUNDUVA MARQUES	19/05/2000	2007-2008	02/02/2009-03/03/2009	30
13151-1 - HEITOR PEREIRA RAMOS	28/6/2000	2007-2008	20/11/2008-19/12/2008	30
114763121-1 JOSE ROBERTO PEREIRA DA SILVA	12/1/2007	2007-2008	02/02/2009-16/02/2008	15

#### 505 - SEC. MUN. DE GOVERNO

MATRICULA - NOME	ADMISAO	AQUISICAO	PERIODO DE GOZO	DIAS
114763139-1 - ANDREIA MARIA KREMER	12/11/2007	2007-2008	07/01/2009-21/01/2009	15
1231-1 - LUCIA HELENA COCA	10/03/1985	2006-2007	01/02/2009-02/03/2009	30

#### SEC. MUNIC. DE ASSITENCIA SOCIAL

MATRICULA - NOME	ADMISAO	AQUISICAO	PERIODO DE GOZO	DIAS
501729-1 - ANA MARIA DEHN DOS SANTOS	14/03/2003	2007-2008	02/02/2009-03/03/2009	30
114762936-1 - AURELIA CAROLINA DE ANDRADE	12/09/2007	2007-2008	02/02/2009-03/03/2009	30
501728-2 - DENILCE APARECIDA SYROKA	14/03/2003	2007-2008	02/02/2009-03/03/2009	30
114760134-1 - IRENE PEREIRA DA SILVA	16/01/2004	2008-2009	02/02/2009-03/03/2009	30
114763503-1 - JULIANA CAETANO RODRIGUES	14/01/2008	2008-2009	02/02/2009-03/03/2009	30
88871-1 - LUZIA FARIAS BISERRA	28/06/2000	2007-2008	02/02/2009-03/03/2009	30
14851-1 - MIGUEL VIEIRA DE SOUZA	02/05/1984	2007-2008	02/02/2009-03/03/2009	30
114763501-1 - SIMARA DE SOUSA ELIAS	09/01/2007	2007-2008	12/02/2009-13/03/2009	30
114763004-1 - BARBARA JANDAIA DE BRITO	03/10/2007	2007-2008	02/02/2009-03/03/2009	30
114760092-1 - CARLOS HENRIQUE FROES	14/01/2004	2008-2009	02/02/2009-03/03/2009	30
501757-1 - CLAUDIA AGUIAR PEDROSO BEZERRA	14/03/2003	2007-2008	02/02/2009-03/03/2009	30
44411-1 - IARA DA SILVA NASCIMENTO	19/05/2000	2007-2008	02/02/2009-03/03/2009	30
114763345-1 - MAICON WILLIAN VIEIRA MARQUES	09/11/2007	2007-2008	02/02/2009-03/03/2009	30
114762645-1 - RAFAEL ROGER RIBEIRO MARQUES	15/06/2007	2007-2008	02/02/2009-03/03/2009	30

#### 1003 - SEC. MUN. DE EDUCACAO (ADMINIST.)

MATRICULA - NOME	ADMISAO	AQUISICAO	PERIODO DE GOZO	DIAS
114760733-1 ANA DA SILVA GOMES	2/6/2004	2008-2009	02/01/2009-31/01/2009	30
3741-1 - ANA ELZA MENEZES NOIA SILVA	1/4/1990	2008-2009	02/01/2009-31/01/2009	30
4361-1 - CANDIDA ALVES DE OLIVEIRA SILVA	6/1/1986	2008-2009	02/01/2009-31/01/2009	30
4391-1 - CARMEN DE SOUZA E SILVA GARCIA	8/2/1988	2008-2009	02/01/2009-31/01/2009	30
4481-3 - CELIA REGINALDO FAUSTINO	3/7/2008	2008-2009	02/01/2009-31/01/2009	30
42681-1 - CLAIR MORON DOS SANTOS MUNHOZ	20/3/1996	2008-2009	02/01/2009-31/01/2009	30
114760056-2 - EGIZELE MARIANO DA SILVA	3/7/2008	2008-2009	02/01/2009-31/01/2009	30
148981-2 - MARIA DE LOURDES CARVALHO DOS SANTOS	26/2/2007	2008-2009	02/01/2009-31/01/2009	30
501909-4 - SANDRA FERREIRA DOS REIS FLORES	7/2/2007	2008-2009	02/01/2009-31/01/2009	30
89241-1 - IVAN DOMINGOS MOURA PEREIRA	28/06/2000	2007-2008	02/01/2009-31/01/2009	30
501838-1 - MARCILENE MARTINS LEAL	03/04/2003	2008-2009	02/01/2009-31/01/2009	30
114760911-1 - MARISTELA ELIANI SCHWINGEL	30/06/2004	2007-2008	29/01/2009-27/02/2009	30
83981-1 - FLAVIO AUGUSTO GONCALVES DA SILVA	30/05/2000	2007-2008	01/02/2009-02/03/2009	30
90031-1 - NATANAEL BENTO DE OLIVEIRA	26/05/2000	2007-2008	01/02/2009-02/03/2009	30
114761882-1-TEREZINHA DE JESUS S. DE SOUZA	2/5/2006	2008-2009	02/01/2009-31/01/2009	30
146691-2 - VANILDE RODRIGUES DOS SANTOS	14/07/2005	2008-2009	13/02/2009-14/03/2009	30

#### 1004 - SEC. MUN. DE EDUCACAO (FUNDEB)

MATRICULA - NOME	ADMISAO	AQUISICAO	PERIODO DE GOZO	DIAS
5741-1 - FATIMA FERREIRA RODRIGUES FROTA	01/04/1982	2008-2009	02/01/2009-31/01/2009	30
502087-2 - TANIA CRISTINA ESCAIONE DE O. CAPOANO	17/7/2007	2008-2009	02/01/2009-31/01/2009	30
80351-2 - TATIANE SILVEIRA DOFFINGER	07/02/2007	2008-2009	10/02/2009-11/03/2009	30
42841-1 - ZULEIDE PENZO DOS SANTOS	20/03/1996	2008-2009	14/02/2009-15/03/2009	30
69691-1 - CRISTINE AKEME MINOHARA	1/5/2000	2008-2009	02/01/2009-31/01/2009	30
502070-6 - ELIZABETE MARIA ABADIA PEREIRA FERRARI	21/8/2008	2008/2009	02/01/2009-31/01/2009	30

**Resoluções****1006 - SEC. MUN. DE HABITACAO SERVICOS URBANOS**

MATRICULA - NOME	ADMISAO	AQUI SCAO	PERIODO DE GOZO	
114760102-1 - FRANCISCO ALENCAR TAVEIRA	16/01/2004	2008-2009	02/02/2009-03/03/2009	30
42261-1 - NADIA RANZI DOS SANTOS	16/03/1990	2006-2007	02/02/2009-03/03/2009	30

**1042 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO**

MATRICULA - NOME	ADMISAO	AQUI SCAO	PERIODO DE GOZO	
500878-1 - JOSE ROBERTO BARBOSA	14/11/2002	2005-2006	21/01/2009-04/02/2009	15

**1007 - SEC.MUN.DE SAÚDE(ADM GERAL)**

MATRICULA - NOME	ADMISAO	AQUI SCAO	PERIODO DE GOZO	
27091-1 - EDIA MARIA DA ROSA CASTILHO	01/06/1991	2007-2008	02/02/2009-03/03/2009	30
501186-1 - JOCELITO MARION DOS SANTOS	11/02/2003	2007-2008	02/02/2009-03/03/2009	30
85101-1 - JOSE FERNANDES NETO	25/05/2000	2007-2008	01/02/2009-02/03/2009	30
114761566-1 - MICHELLE CRISTIANI DE OLIVEIRA	08/08/2005	2007-2008	02/02/2009-03/03/2009	30
501948-1 - ROBERTO DIAS DE OLIVEIRA	07/04/2003	2007-2008	02/02/2009-17/02/2009	15
114760522-1 - ROGERIO FERNANDES DE OLIVEIRA	18/03/2004	2006-2007	02/02/2009-03/03/2009	30
33631-1 - ROMACI VENANCIO DA SILVA	01/08/1992	2006-2007	02/02/2009-03/03/2009	30
114760245-1 - ROSALINA REBEQUE FERREIRA	14/01/2004	2008-2009	02/02/2009-03/03/2009	30
114762104-1 - SANDRA SOTOMA	28/08/2006	2007-2008	02/02/2009-03/03/2009	30

**1008 - SEC.MUN.DE SAÚDE(GESTÃO PLENA)**

MATRICULA - NOME	ADMISAO	AQUI SCAO	PERIODO DE GOZO	
501178-1 - GUSTAVO SILVA PELISSARO	05/02/2003	2006-2007	05/01/2009-19/01/2009	15
502016-1 - ANA CLAUDIA VERLINDO	22/04/2003	2007-2008	02/02/2009-03/03/2009	30
11941-1 - BARTOLOMEU RAMIRES	02/05/1984	2007-2008	02/02/2009-03/03/2009	30
82431-1 - EDENILCE MARIA MENEZES DE ALMEIDA	19/05/2000	2007-2008	02/02/2009-03/03/2009	30
114763476-1 - ELIASER AEDO DOS SANTOS	04/12/2007	2007-2008	02/02/2009-03/03/2009	30
90407-1 - KAYNARA FILOMENA ROSSI TORRES LOPES	29/07/2003	2007-2008	02/02/2009-03/03/2009	30
114761053-1 - LILIAN CECILIA ROCHA IZIDORO	03/11/2004	2007-2008	02/02/2009-03/03/2009	30
501120-5 - MARIA JOSE DA SILVA SANTOS	15/08/2006	2007-2008	02/02/2009-03/03/2009	30
83401-1 - MARIA REGINA ALONSO ORTIZ	19/05/2000	2007-2008	02/02/2009-16/02/2009	15
114763348-1 - MARIANA FABIANE GARCIA	20/11/2007	2007-2008	02/02/2009-16/02/2009	15
30221-1 - RICARDO ANDRADE HESPANHOL	01/11/1991	2006-2007	09/02/2009-23/02/2009	15
83151-1 - EDNA SEVERINA DA SILVA	19/05/2000	2006-2007	02/02/2009-03/03/2009	30
114760254-1 - FRANCIENE SOUSA RODRIGUES	15/01/2004	2007-2008	02/02/2009-03/03/2009	30
114760172-1 - KEYLLA MARIA FREITAS DE SOUZA	19/01/2004	2008-2009	02/02/2009-16/02/2009	15
501185-1 - LEILA TIAKI HOSHINO	03/02/2003	2006-2007	02/02/2009-03/03/2009	30
21571-1 - LUIZ CARLOS DE ARRUDA LEME	01/01/1982	2006-2007	02/02/2009-03/03/2009	30
114762161-1 - MIRIELLE GLEISE DE OLIVEIRA	01/09/2006	2007-2008	02/02/2009-03/03/2009	30
32801-1 - NOBUO YAMASHITA	20/05/1992	2007-2008	09/02/2009-10/03/2009	30
114763473-1 - PAULO CESAR FERMINO ROCHA	03/12/2007	2007-2008	02/02/2009-03/03/2009	30
86031-1 - SOENIR BORGES GOMES	29/06/2000	2007-2008	02/02/2009-03/03/2009	30
72931-1 JOAO ALTIVO DE ALMEIDA	20/1/2004	2007-2008	02/02/2009-03/03/2009	30

**1011 - SEC.MUN.DE SAÚDE(PSF PACS)**

MATRICULA - NOME	ADMISAO	AQUI SCAO	PERIODO DE GOZO	
114762087-1 - ADRIANA DOS SANTOS SOUZA	21/08/2006	2007-2008	01/02/2009-02/03/2009	30
502034-2 - ADRIANA MACENA BRITO ALVES	01/01/2008	2008-2008	02/02/2009-03/03/2009	30
114761275-2 - ALEXSANDRA BRITES VELASQUEZ	01/01/2008	2008-2008	02/02/2009-03/03/2009	30
30041-1 - ALICE TAQUI MIZUTA KOZOROSKI	01/10/1991	2006-2007	02/02/2009-16/02/2009	15
501154-2 - ANDRE BARBOSA VILELA	07/01/2003	2008-2009	15/02/2009-16/03/2009	30
150591-2 - ANDREA DE OLIVEIRA BERWING	01/01/2008	2008-2008	02/02/2009-03/03/2009	30
114760982-2 - ANDREIA FERREIRA PRATES	01/01/2008	2008-2008	02/02/2009-03/03/2009	30
114760177-1 - ANTONIA CLAUDIA DA SILVA DE	15/01/2004	2008-2009	02/02/2009-16/02/2009	15
71211-1 - ANTONIO MARINHO FALCAO NETO	8/4/1998	2007-2008	02/02/09-03/03/2009	30
4121-1 - APARECIDA DE ABREU CAMIN	28/06/1988	2006-2007	01/02/2009-02/03/2009	30
114762157-1 - CELIA MIGUEL RAIDAN DA SILVA	08/09/2006	2007-2008	01/02/2009-02/03/2009	30
501929-2 - CLAUDINEIA DA SILVA CARRILHO	10/04/2003	2007-2008	01/02/2009-02/03/2009	30
114762107-1 - DANIEL STELLO	28/08/2006	2007-2008	09/02/2009-23/02/2009	15
151331-2 - DIRCE DE SOUZA LEITE TOZZO	01/01/2008	2008-2008	02/02/2009-03/03/2009	30
69551-2 - DIRCE RURIKO ICHIKAWA YAMASHITA	13/03/2006	2007-2008	09/02/2009-10/03/2009	30
501152-2 - ELAINE CANATO VIEIRA	07/01/2003	2008-2009	09/02/2009-23/02/2009	15
114762097-1 - ELIANE NERES MARTINS	21/08/2006	2007-2008	02/02/2009-03/03/2009	30
150891-2 - FELOMENA PEREIRA DE MORAES DUTRA	01/01/2008	2008-2008	02/02/2009-16/03/2009	15
85111-1 - GERSON SANTIAGO SALES	25/05/2000	2007-2008	01/02/2009-02/03/2009	30
114760841-2 - IRIS DE OLIVEIRA GOMES	09/08/2006	2007-2008	01/02/2009-02/03/2009	30
501433-2 - IVONE FERREIRA DA SILVA MOREIRA	01/01/2008	2008-2008	01/02/2009-02/03/2009	30
85991-3 - JULIANA MARIA GIZZI MACHADO TETILA	14/08/2006	2007-2008	01/02/2009-02/03/2009	30
500951-1 - KLEYTON JOSE DE FREITAS	13/01/2003	2008-2009	02/02/2009-03/03/2009	30
114760347-1 LUCIANO BORGES OLIVEIRA NORONHA	15/1/2004	2007-2008	02/02/2009-03/03/2009	30
90398-1 - MARCELE DE SOUZA SANCHES	28/07/2003	2007-2008	02/02/2009-16/02/2009	15
501204-1 - MARCIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	14/02/2003	2006-2007	16/02/2009-02/03/2009	15
150491-2 - MARGARIDA MAXIMO SUYPENE	01/01/2008	2008-2008	02/02/2009-03/03/2009	30
151301-2 - MARIA IVONETE PEREIRA SANTOS	01/01/2008	2008-2008	02/02/2009-16/02/2009	15
114762091-1 - MARIA LUIZA DOS SANTOS	14/08/2006	2007-2008	02/02/2009-03/03/2009	30
114760165-1 - MARISTELA FABRO	20/01/2004	2008-2009	16/02/2009-17/03/2009	30
151611-2 - MARLEY CRISTINA DA SILVA MARIANO	01/01/2008	2008-2008	02/02/2009-03/03/2009	30
89041-1 - NEIDE DE LOURDES FERREIRA DE ARAUJO	28/06/2000	2006-2007	02/02/2009-03/03/2009	30
150861-2 - PAULA SABRINA BOGARIN GOMES	01/01/2008	2008-2008	02/02/2009-03/03/2009	30
501981-1 - RONNIE RODRIGUES FERNANDES	11/04/2003	2007-2008	09/02/2009-23/02/2009	15
114760125-1 - ROSILAINE ROBERTO SEVERINO	15/01/2004	2008-2009	09/02/2009-23/02/2009	15
150421-2 - SANDRA REGINA DA SILVA RODRIGUES	01/01/2008	2008-2008	02/02/2009-03/03/2009	30
26811-1 - SIMBAL PERRONI	01/06/1991	2007-2008	02/02/2009-16/02/2009	15
500942-2 - TANIA DA TRINDADE VISCARDI	07/01/2003	2007-2008	01/02/2009-02/03/2009	30
151131-2 - TEREZA DE JESUS BATISTA	01/01/2008	2008-2008	02/02/2009-03/03/2009	30
150541-2 - VERA ODETE DE MORAIS MARQUES	01/01/2008	2008-2008	02/02/2009-16/02/2009	15
114760287-1 - ERICK MARCIUS ANELI	26/01/2004	2007-2008	05/02/2009-25/02/2009	20
114763344-1 - MARIA CASSIA DA SILVA RAMALHO	20/11/2007	2007-2008	02/02/2009-03/03/2009	30
67721-2 - NILZA ALVES DE PAULA	20/11/2007	2007-2008	23/02/2009-24/03/2009	30

**Resoluções**

**1016 - SEC.MUN.DE SAÚDE(PPI/VS)**

MATRICULA - NOME	ADMISAO	AQUISI CAO	PERIODO DE GOZO	
114762117-1 - ADONIAS FELIPE DE SAMPAIO	06/09/2006	2007-2008	01/02/2009-02/03/2009	30
114762106-1 - JOAO BATISTA PONTES TINOCO	23/08/2006	2007-2008	02/02/2009-03/03/2009	30
114760684-3 - JOSE MARIO DIAS	03/12/2007	2007-2008	05/02/2009-06/03/2009	30

**1043 - SEC.MUN.DE SAÚDE(DST/AIDS)**

MATRICULA - NOME	ADMISAO	AQUISI CAO	PERIODO DE GOZO	
501980-1 - ROSANA ALVES VIEIRA	14/04/2003	2007-2008	01/02/2009-02/03/2009	30

**1050 - SEC.MUN.DE SAÚDE(SAÚDE TRAB)**

MATRICULA - NOME	ADMISAO	AQUISI CAO	PERIODO DE GOZO	
30901-1 - TEREZINHA APARECIDA PIAZZA	11/05/1992	2006-2007	03/02/2009-04/03/2009	30
501964-1 - CAROLINA RUIZ BENITO	8/4/2003	2006-2007	02/02/2009-03/03/2009	30

**1072 - SEC.MUN.DE SAÚDE(SAMU)**

MATRICULA - NOME	ADMISAO	AQUISI CAO	PERIODO DE GOZO	
114760260-1 - SILVANO GUIMARAES DA ROCHA	15/01/2004	2007-2008	02/02/2009-03/03/2009	30

**1021 - GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS**

MATRICULA - NOME	ADMISAO	AQUISI CAO	PERIODO DE GOZO	
47751-1 - ADEMAR CABRAL DE ARAUJO	18/08/2000	2007-2008	07/01/2009-05/02/2009	30
43781-1 - ANTONIO NUNES DE LIMA	16/10/1996	2007-2008	07/01/2009-05/02/2009	30
43801-1 - APARECIDA ABREU DIAS	16/10/1996	2007-2008	07/01/2009-05/02/2009	30
47861-1 - ARON NOGUEIRA NAPOLEÃO	18/8/2000	2007-2008	07/01/2009-05/02/2009	30
43821-1 - DALBERTO CRISTOVAO GONCALVES RIBAS	16/10/1996	2007-2008	07/01/2009-05/02/2009	30
48201-1 - ELEANDR0 APARECIDO MIQUELETTI	18/08/2000	2007-2008	19/01/2009-02/02/2009	30
48031-1 - LUIZ CARLOS DA SILVA	18/08/2000	2007-2008	07/01/2009-05/02/2009	30
44081-1 - MOISES GONCALVES DE SOUZA	16/10/1996	2007-2008	07/01/2009-05/02/2009	30
47711-1 - ROBERTO APARECIDO RAMOS	18/08/2000	2007-2008	07/01/2009-05/02/2009	30
44311-1 - SAMUEL VIEIRA DE LIMA	16/10/1996	2007-2008	07/01/2009-05/02/2009	30
44191-1 - TERCIO ANTONIO OLIVEIRA CARVALHO	16/10/1996	2007-2008	07/01/2009-05/02/2009	30
48251-1 - ZILDA APARECIDA RODRIGUES RAMIRES	18/08/2000	2006-2007	07/01/2009-05/02/2009	30
44261-1 - ADEMIR MARTINS	16/10/1996	2007-2008	05/02/2009-06/03/2009	30
47741-1 - ADEMIR RIBEIRO	18/08/2000	2007-2008	05/02/2009-06/03/2009	30
47911-1 - ALAIR TEIXEIRA RODRIGUES	18/08/2000	2007-2008	05/02/2009-06/03/2009	30
44171-1 - ALVANEI SOUZA PEREIRA	16/10/1996	2007-2008	05/02/2009-06/03/2009	30
43791-1 - ARNALDO BARBOSA FERREIRA	16/10/1996	2007-2008	05/02/2009-06/03/2009	30
47821-1 - CARLA DA SILVA SILVEIRA	18/08/2000	2007-2008	05/02/2009-06/03/2009	30
44151-1 - DIRCEU APARECIDO MARTINS ARBUES	16/10/1996	2006-2007	05/02/2009-06/03/2009	30
48051-2 - LINDALVA DOS SANTOS OLIVEIRA	18/08/2000	2007-2008	05/02/2009-06/03/2009	30
44041-1 - MARCIO TELES ARGUELHO	16/10/1996	2007-2008	05/02/2009-06/03/2009	30
44071-1 - MARIA VILMA PEREIRA DE SOUZA	16/10/1996	2007-2008	05/02/2009-06/03/2009	30
47721-1 - ROBERTO ALVES DA SILVA	18/08/2000	2007-2008	05/02/2009-06/03/2009	30
44201-1 - VALDECI DA SILVA	16/10/1996	2007-2008	01/02/2009-02/03/2009	30
84571-1 - AMADO JOSE DE SOUZA	26/05/2000	2007-2008	08/01/2009-06/02/2009	30
114761107-1 - EVERALDO FERNANDES FERREIRA DE	09/12/2004	2007-2008	08/01/2009-06/02/2009	30
84311-1 - JOSE SOARES DA SILVA	26/05/2000	2007-2008	08/01/2009-06/02/2009	30
84941-1 - TULIO ROMEIRO ESPINDOLA	26/05/2000	2007-2008	08/01/2009-06/02/2009	30
114762709-1 - AGNALDO SILVEIRA BERNARDES	25/07/2007	2007-2008	05/02/2009-06/03/2009	30
18181-1 - JOAO RAMAO RIBEIRO VIEGAS	01/11/1984	2007-2008	05/02/2009-06/03/2009	30
14321-1 - LUIZ AURELIO DE MOURA	01/06/1983	2007-2008	05/02/2009-06/03/2009	30
25661-1 - RENILDO FRANCISCO DA LUZ	07/05/1991	2007-2008	05/02/2009-06/03/2009	30

**1031 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

MATRICULA - NOME	ADMISAO	AQUISI CAO	PERIODO DE GOZO	
46251-1 - ADILSON JOSEMAR PUHL	22/08/1997	2007-2008	02/01/2009-31/01/2009	30
77501-1 ANTONIO MARCOS MARQUES	1/1/1999	2007-2007	22/12/2008-21/01/2009	30
83571-2 - JUSTINA ORTEGA ESTIGARRIBIA	19/5/2000	2007-2008	20/01/2009-03/02/2009	15
502122-3 - SILVIA DIAS DE LIMA CAICARA	01/02/2008	2008-2009	02/02/2009-16/02/2009	15
114763510-1 - SOLANGE SILVA DE MELO	15/01/2008	2008-2009	02/02/2009-03/03/2009	30
33581-1 - MARLUCI DE ALMEIDA	01/08/1992	2007-2008	02/02/2009-03/03/2009	30

**1041 - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE DOURADOS**

MATRICULA - NOME	ADMISAO	AQUISI CAO	PERIODO DE GOZO	
114761454-1 - ODINEZ ALVES MARQUES GARCIA	10/05/2005	2007-2008	26/01/2009-09/02/2009	15

**Extratos**

**EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS**

REMOÇÃO:				
Nome:	De:	Para:	Resolução nº:	A partir de:
Adriano Siqueira de Souza	Sec. Mun. Saúde	Sec. Mun. Receita	252	02.02.09
Edmir Hidalgo Moraes	Sec. Mun. Agricultura, Indústria e Comércio	Sec. Mun. Serviços Urbanos	253	01.02.09
Eilseu Alois Schnorr	Assessoria de Comunicação e Imprensa	Sec. Mun. Administração	254	02.01.09
Geancarlo Leal de Freitas	Sec. Mun. Obras Públicas	Procuradoria Geral do Município	227	02.01.09
Leny da Rocha Santos	Sec. Mun. Saúde	Sec. Mun. de Receita	250	05.01.09
Stela Ramos Félix	Sec. Mun. Saúde	Sec. Mun. Receita	251	14.01.09
DISPENSA POR TER PRESTADO SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL:				
Nome:	Setor:	Resolução nº:	Dias:	Período:
Adriana Pinha Capello	Sec. Mun. Educação	238	2	17 e 21.11.08
Claudineia de Oliveira Zanon	Sec. Mun. Educação	239	2	06 e 13.10.08
Diogo Oliveira de Carvalho Duarte	Sec. Mun. Educação	240	4	02; 03; 06 e 07.10.08
Edi Michele Almeida Gonçalves Carneiro	Sec. Mun. Educação	241	2	13 e 14.11.08
Evani Soares	Sec. Mun. Educação	242	2	10 e 16.10.08
Hoeliton José Rodrigues de Oliveira	Sec. Mun. Educação	243	6	08; 09; 10; 13; 14 e 24.10.08
Ivanete Faravelli Toro	Sec. Mun. Educação	244	2	13 e 14.10.08
Marcos Almeida Ramos	Sec. Mun. Saúde	245	2	09 e 10.12.08
Sergio Adrian Castilho	Sec. Mun. Saúde	246	6	19; 20; 21; 24; 25 e 26.11.08
Sirlei Mendonça dos Santos	Sec. Mun. Educação	247	6	06; 07; 08; 09; 10 e 13.10.08
Sonia Ramona Silva	Sec. Mun. Educação	248	2	06 e 07.10.08
Thais Matos Kaniecki	Sec. Mun. Educação	249	2	13 e 14.10.08

**Extratos**

PROCESSOS INDEFERIDOS:			
Nome:	Setor:	Nº Processo:	Assunto:
Elena Pereira Machado	SEMED	78/09	Pagamento retroativo do Adicional por Tempo de Serviço
Luiz Vanini Dutra	SEMS	3623/08	Pagamento de diferença salarial

**EXTRATO DE TERMO JURIDICO**

EXTRATO DE TERMO JURÍDICO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO JURÍDICO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PERMANENTES E VEÍCULO AUTOMOTOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA TERCEIROS Nº. 001/2008, DATADO DE 13/11/2008, DESTINADO A ATENDER A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/MS, QUE EM JANEIRO DE 2009 PASSARÁ A ADMINISTRAR O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO.

VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO JURIDICO TERÁ A VIGÊNCIA DE 02 (DOIS) ANOS, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, PRODUZINDO EFEITOS A PARTIR DE JANEIRO DE 2009.

**EXTRATO DE CONVÊNIO PMD Nº 052/2009**

EXTRATO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE OUTRO LADO O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO A COOPERAÇÃO RECÍPROCA ENTRE AS PARTES, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PARA PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO, DE ACORDO COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 203, INCISO III E ART. 214, INCISO IV), ATRAVÉS DA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES.

DO VALOR: O MUNICÍPIO DE DOURADOS EFETUARÁ, MENSALMENTE AO CIEE, UMA CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL DE R\$ 82,00 (OITENTA E DOIS REAIS) POR ESTUDANTE/MÊS, CONTRATADO AO ABRIGO DESTA CONVÊNIO, E ATIVO NO BANCO DE DADOS DO CIEE.

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONTRATADOS A PARTIR DE 02 DE JANEIRO DE 2009, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS, ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, MEDIANTE FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO, APÓS ASSENTIMENTO PRÉVIO DAS PARTES, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO N.º 017/2007**

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, CNPJ N.º 15.469.091/0001-86; JRM E SOUZA, CNPJ N.º 08.584.595/0001-81.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados.

VALOR: R\$ 106.800,00 (cento e seis mil, oitocentos reais), Pagos em 12 parcelas mensais de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais)

PERÍODO: 6 de fevereiro de 2009 a 5 de janeiro de 2010

DATA ASSINATURA ADITIVO: 05 de janeiro de 2009

DOTAÇÃO: 01.031.0002.2.001 – COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES LEGISLATIVA.

3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria do Orçamento programa da

Câmara Municipal de Dourados.

LICITAÇÃO: Tomada de preço nº 003/2007

ORDENADORA DESPESA: SIDLEI ALVES DA SILVA.

**EXTRATO DO TERMO DE ASSOCIAÇÃO**

PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município - PreviD

Associação dos Institutos Municipais de Previdência de Mato Grosso do Sul – ADIMP-MS.

PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº. 001/09/PREVID

OBJETO: Pagamento de anuidade da Associação dos Institutos Municipais de Previdência de Mato Grosso do Sul – ADIMP-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 caput da Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.00.- Secretaria Municipal de Gestão Pública

07.02.- Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município - PreviD

09.272.124 – Implantar o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

4.048- Manutenção das Atividades do IPSSD

33.90.39.01. – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte 00 Ficha 584

Período da Contratação: 12 (doze) meses.

Valor Total da Contratação: R\$ 4980,00 (quatro mil novecentos e oitenta reais)

Pagamento: Mensalmente em parcelas de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).

DATA DE ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2009.

EXTRATO DO TERMO DE ASSOCIAÇÃO

PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município - PreviD

Associação dos Institutos Municipais de Previdência de Mato Grosso do Sul – ADIMP-MS.

PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº. 001/09/PREVID

OBJETO: Pagamento de anuidade da Associação dos Institutos Municipais de Previdência de Mato Grosso do Sul – ADIMP-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 caput da Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.00.- Secretaria Municipal de Gestão Pública

07.02.- Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município - PreviD

09.272.124 – Implantar o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

4.048- Manutenção das Atividades do IPSSD

33.90.39.01. – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte 00 Ficha 584

Período da Contratação: 12 (doze) meses.

Valor Total da Contratação: R\$ 4980,00 (quatro mil novecentos e oitenta reais)

Pagamento: Mensalmente em parcelas de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).

DATA DE ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2009.



## Extratos

### EXTRATO DE TERMO JURIDICO

EXTRATO DE TERMO JURÍDICO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOURADOS E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO JURÍDICO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PERMANENTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE

RESPONSABILIDADE PARA TERCEIROS Nº. 001/2008, DATADO DE 14/11/2008, DESTINADO A ATENDER A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/MS, QUE EM JANEIRO DE 2009 PASSARÁ A ADMINISTRAR O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO.

VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO JURÍDICO TERÁ A VIGÊNCIA DE 02 (DOIS) ANOS, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, PRODUZINDO EFEITOS A PARTIR DE JANEIRO DE 2009.

## Editais

### EDITAL

Disperati & Reis Ltda – ME (Super 10 Supermercados III), torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença ambiental Simplificada - LAS, para atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - Supermercados, situado a rua Ramão Ozório, 765 – Vila São Braz, no município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

### EDITAL

FREDSON BRANDÃO VASCONCELOS- ESPAÇO D'ALDEIA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação - LO, para atividade de Espaço de Locação para eventos particulares e abertos ao público, localizada na BR 163, n 3.560- Jardim Alhambra, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

### EDITAL

CONDOMÍNIO AMARILIS, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada – LAS para atividade de Edifício residencial, localizada na Rua Geni Ferreira Milan, lote 11/12A desmembrado do Quinhão 01 área A, formado pelo lote 22– Parte Chácara, no município de Dourados (MS).

### EDITAL

FREDSON BRANDÃO VASCONCELOS- ESPAÇO D'ALDEIA, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de Espaço de Locação para eventos particulares e abertos ao público, localizada na BR 163, n 3.560- Jardim Alhambra, no município de Dourados (MS).

### EDITAL

CONFIANÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, torna Público

que recebeu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação- LO, para atividade de Comércio varejista de materiais de construção em geral, localizada na Rua Mario Feitosa Rodrigues, 1490 – Altos do Indaiá, no município de Dourados (MS).

### EDITAL

MILLENY SUTIER DE CARVALHO – ME, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental – AA, para atividade de Comércio varejista de materiais para construção em geral, ferragens, ferramentas manuais e produtos metalúrgicos, vidros, espelhos e vitrais, tintas madeiras, localizada na Rua/Av. Hayel Bom Faker nº 1285, Jd. Água Boa, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

### EDITAL

LUZIA DOS SANTOS MEDEIROS - EPP, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada - LS, para atividade de Serviços de Comércio varejista de materiais de construção em geral, localizada na Rua Frei Antonio, nº 2995 – Jardim Canaã III, no município de Dourados (MS).

### EDITAL

IGREJA MISSIONÁRIA DE DOURADOS, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada- LAS, para atividade de Organizações Religiosas, localizada na Rua Ediberto C. de Oliveira, nº 1450 – Vila Sulmat, no município de Dourados (MS).

### EDITAL

NILSON ESQUIVEL DE ARRUDA- ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença – RL, para atividade de Revenda de gás Liquefeito de Petróleo- GLP – Classe I, localizada na Rua Fernando Ferrari, nº 995-A – Vila Industrial, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

## Instruções Normativas

### Instrução Normativa Nº 04 de 04 de fevereiro de 2009.

“Nomeia membros da comissão de análise de Consistência do auto de infração de trânsito”

O Diretor de Transporte e Trânsito de Dourados-MS, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Federal 9.503 de 23 de setembro de 1997

Resolve:

Artigo 1º - Ficam nomeados os funcionários públicos abaixo relacionados para compor a comissão de análise do auto de infração de trânsito

Divaldo Machado Menezes Matr.43841-1  
Ivonete da Silva Caris Pinho Matr.43931-1

Artigo 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados-MS, 04 de fevereiro de 2009.

Osmar Farias Borba  
Diretor de Transporte e Trânsito

**Instruções Normativas****Instrução Normativa Nº 04 de 04 de fevereiro de 2009.**

“Nomeia membros da comissão de análise de Consistência do auto de infração de trânsito”

O Diretor de Transporte e Trânsito de Dourados-MS, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Federal 9.503 de 23 de setembro de 1997

Resolve:

Artigo 1º - Ficam nomeados os funcionários públicos abaixo relacionados para compor a comissão de análise do auto de infração de trânsito

Divaldo Machado Menezes Matr.43841-1

Ivonete da Silva Caris Pinho Matr.43931-1

Artigo 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados-MS, 04 de fevereiro de 2009.

Osmar Farias Borba  
Diretor de Transporte e Trânsito

**Instrução Normativa Nº 03 de 04 de fevereiro de 2009.**

“Nomeia membros da comissão de Julgamento de defesa (prévia) do auto de infração de trânsito”

O Diretor de Transporte e Trânsito de Dourados-MS, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Federal 9.503 de 23 de setembro de 1997

Resolve:

Artigo 1º - Ficam nomeados os funcionários públicos abaixo relacionados para compor a comissão de julgamento de defesa do auto de infração de trânsito

Adriano Delfino Moreira Matr.48221-1

Elizabeth Souza Penha Matr.44281-1

Elis Seifert Silveira Matr.114763457-1

Kleber Augusto Costa Moreno Matr.114764696-1

Mariana de Souza Neto Matr.114760646-1

Artigo 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados-MS, 04 de fevereiro de 2009.

Osmar Farias Borba  
Diretor de Transporte e Trânsito

**Notificações****NOTIFICAÇÃO**

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 03.15.926/0001-44, com sede na rua Coronel Ponciano nº 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo seu DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, Sr. ASTÚRIO DAUZACKER DA SILVA, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R004/09, por falta de cumprimento das obrigações da donatária do imóvel determinado pelo Lote 18 da quadra 24 do Loteamento Social Estrela Poravi II, pelo presente NOTIFICA a Srª. ANA CAROLINA MOLINA DE CARVALHO, portadora do CPF nº. 010.443.291-81, para em 10 (dez) dias a contar da publicação da presente apresentar sua DEFESA, por escrito, no Departamento de Habitação, localizado na Rua Oliveira Marques nº. 558, Jardim Tropical, tendo em vista processo de RETOMADA DO IMÓVEL

Não apresentada defesa escrita no prazo acima fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados - MS, 05 de fevereiro de 2009.

ASTURIO DAUZACKER DA SILVA  
Diretor do Departamento de Habitação

**NOTIFICAÇÃO**

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 03.15.926/0001-44, com sede na rua Coronel Ponciano nº 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo seu DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, Sr. ASTÚRIO DAUZACKER DA SILVA, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R005/09, por falta de cumprimento das obrigações da donatária do imóvel determinado pelo Lote 06 da quadra 21 do Loteamento Social Estrela Poravi, pelo presente NOTIFICA a Srª. KEILA CRISTINA DA SILVA, portadora do CPF nº. 906.334.581-04, para em 10 (dez) dias a contar da publicação da presente apresentar sua DEFESA, por escrito, no Departamento de Habitação, localizado na Rua Oliveira Marques nº. 558, Jardim Tropical, tendo em vista processo de RETOMADA DO IMÓVEL

Não apresentada defesa escrita no prazo acima fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados - MS, 05 de fevereiro de 2009.

ASTURIO DAUZACKER DA SILVA  
Diretor do Departamento de Habitação

**NOTIFICAÇÃO**

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 03.15.926/0001-44, com sede na Rua Coronel Ponciano nº. 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo seu Diretor do Departamento de Habitação Sr. ASTÚRIO DAUZACKER DA SILVA, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R006/09, por falta de cumprimento das obrigações da donatária do imóvel determinado pelo Lote 02 da quadra 09 do Loteamento Social Estrela Verá pelo presente NOTIFICA a Srª. EVA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, titular do CPF de nº. 195.682.558-42, para em 10 (DEZ) dias a contar da publicação da presente apresentar sua DEFESA, por escrito, no Departamento de Habitação, localizado na Rua Oliveira Marques nº. 558, Jardim Tropical, tendo em vista processo de RETOMADA DO IMÓVEL.

Não apresentada defesa escrita no prazo acima, fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados - MS, 05 de fevereiro de 2009.

ASTÚRIO DAUZACKER DA SILVA  
Diretor do Departamento de Habitação

**NOTIFICAÇÃO**

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 03.15.926/0001-44, com sede na Rua Coronel Ponciano nº. 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo seu Diretor do Departamento de Habitação Sr. ASTÚRIO DAUZACKER DA SILVA, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R007/09, por falta de cumprimento das obrigações da donatária do imóvel determinado pelo Lote 14 da quadra 08 do Loteamento Social Estrela Verá pelo presente NOTIFICA a Srª. ELISANGELA DA SILVA, titular do CPF de nº. 730.771.861-87, para em 10 (DEZ) dias a contar da publicação da presente apresentar sua DEFESA, por escrito, no Departamento de Habitação, localizado na Rua Oliveira Marques nº. 558, Jardim Tropical, tendo em vista processo de RETOMADA DO IMÓVEL.

Não apresentada defesa escrita no prazo acima, fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados - MS, 05 de fevereiro de 2009.

ASTÚRIO DAUZACKER DA SILVA  
Diretor do Departamento de Habitação

**NOTIFICAÇÃO**

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 03.15.926/0001-44, com sede na rua Coronel Ponciano nº 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo seu Chefe de Departamento SR. ASTÚRIO DAUZACKER DA SILVA, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R003/09, por falta de cumprimento das obrigações dos donatários do imóvel determinado pelo Lote 23 da quadra 09 do Loteamento Social Jardim Canaã III pelo presente NOTIFICA o Sr FRANCISCO GÓES NETO, titular do CPF de nº 164.857.931-00 e Srª DEVANIR CRISANTO GOES, portadora do CPF nº813.692.801-06, para em 10 (DEZ) dias a contar da publicação da presente apresentarem sua DEFESA, por escrito, no Departamento de Habitação, com sede na Rua Oliveira Marques nº. 558, Jardim Tropical, tendo em vista processo de RETOMADA DO IMÓVEL.

Não apresentada defesa escrita no prazo acima, fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados - MS, 04 de fevereiro de 2009.

ASTÚRIO DAUZACKER DA SILVA  
Diretor do Departamento de Habitação

**NOTIFICAÇÃO**

## Notificações

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 03.15.926/0001-44, com sede na rua Coronel Ponciano nº 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo seu DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, Sr. ASTÚRIO DAUZACKER DA SILVA, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R004/09, por falta de cumprimento das obrigações da donatária do imóvel determinado pelo Lote 18 da quadra 24 do Loteamento Social Estrela Poravi II, pelo presente NOTIFICA a Srª. ANA CAROLINA MOLINA DE CARVALHO, portadora do CPF nº. 010.443.291-81, para em 10 (dez) dias a contar da publicação da presente apresentar sua DEFESA, por escrito, no Departamento de Habitação, localizado na Rua Oliveira Marques nº. 558, Jardim Tropical, tendo em vista processo de

### RETOMADA DO IMÓVEL

Não apresentada defesa escrita no prazo acima fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados - MS, 05 de fevereiro de 2009.

ASTURIO DAUZACKER DA SILVA  
Diretor do Departamento de Habitação

## Retificações

### RETIFICAÇÃO

Retifica-se no extrato de Atos Administrativo de férias publicado no Diário Oficial do Município 2413 Ano X de 05/12/2008, página 04.

Onde se lê: "RESOLUÇÕES DE ATOS ADMINISTRATIVOS Nº2919/08 - 30 (trinta dias) e Nº2920/08 - 15 (quinze dias) FÉRIAS REFERENTES AO MÊS DE OUTUBRO/08".

Leia se: "RESOLUÇÕES DE ATOS ADMINISTRATIVOS Nº2919/08 - 30 (trinta dias) e Nº2920/08 - 15 (quinze dias) FÉRIAS REFERENTES AO MÊS DE DEZEMBRO/08".

Dourados, 27 de janeiro de 2008

### RETIFICAÇÃO

Retifica-se no extrato de Atos Administrativo de férias publicado no Diário Oficial do Município 2432 Ano XI de 08/01/2009, página 08.

Onde se lê: "7111-1 - LUCIELENA FERNANDES Admissão 06/05/1982 Período

Aquisitivo 2007-2008 Período de Gozo 02/01/2009-31/01/2009 Dias 30".

Leia se: "7111-1 - LUCIELENA FERNANDES Admissão 06/05/1982 Período Aquisitivo 2007-2008 Período de Gozo 15/01/2009-14/02/2009 Dias 30".

Dourados, 27 de janeiro de 2008

### RETIFICAÇÃO

Retifica-se no extrato de Atos Administrativo de férias publicado no Diário Oficial do Município 2432 Ano XI de 08/01/2009, página 08.

Onde se lê: "7111-1 - LUCIELENA FERNANDES Admissão 06/05/1982 Período Aquisitivo 2007-2008 Período de Gozo 02/01/2009-31/01/2009 Dias 30".

Leia se: "7111-1 - LUCIELENA FERNANDES Admissão 06/05/1982 Período Aquisitivo 2007-2008 Período de Gozo 15/01/2009-14/02/2009 Dias 30".

Dourados, 27 de janeiro de 2008

# Poder Legislativo

## Atos

### ATO Nº 002/2009

2010"Nomeia as Comissões Permanentes da Câmara Municipal para os exercícios de 2009 e

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Vereador Sidlei Alves da Silva, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Dourados, serão compostas pelos seguintes Vereadores:

1. Comissão de Justiça, Legislação e Redação:

- Paulo Henrique Amos Ferreira – DEM - Presidente
- José Carlos Cimatti Pereira – PSB – Vice - Presidente
- Aurélio Luciano Pimentel Bonatto – PDT - Membro -

2. Comissão de Finanças e Orçamento:

- Aurélio Luciano Pimentel Bonatto – PDT - Presidente
- Marcelo Luiz Lima Barros – DEM – Vice-Presidente
- José Carlos de Souza – PSDB - Membro

3. Comissão de Obras, serviços Públicos e Meio Ambiente:

- Cláudio Marcelo Machado Hall – PR - Presidente
- Delia Godoy Razuk – PMDB – Vice-Presidente
- José Carlos de Souza – PSDB - Membro

4. Comissão de Educação, Cultura e Desportos:

- Delia Godoy Razuk – PMDB – Presidenta
- Gino José Ferreira – DEM – Vice-Presidente
- Julio Luis Artuzi – PRB - Membro

5. Comissão de Indústria e Comércio

- José Carlos Cimatti Pereira – PSB - Presidente
- Gino José Ferreira – DEM – Vice-Presidente
- Humberto Teixeira Júnior – PDT - Membro

6. Comissão de Agricultura e Pecuária

- Gino José Ferreira – DEM - Presidente
- Dirceu Aparecido Longhi – PT – Vice-Presidente
- José Carlos Cimatti Pereira – PSB - Membro

7. Comissão de Saúde e Assistência Social

- José Carlos de Souza – PSDB - Presidente

• Julio Luis Artuzi – PRB – Vice-Presidente

• Delia Godoy Razuk – PMDB - Membro

8. Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Defesa do Consumidor

- Dirceu Aparecido Longhi – PT - Presidente
- Aurélio Luciano Pimentel Bonatto – PDT – Vice-Presidente
- Paulo Henrique Amos Ferreira – DEM - Membro

9. Comissão de Controle e Eficácia Legislação:

- Cláudio Marcelo Machado Hall – PR - Presidente
- Humberto Teixeira Júnior – PDT – Vice-Presidente
- Gino José Ferreira – DEM - Membro

10. Comissão de Segurança Pública:

- Dirceu Aparecido Longhi – PT - Vice-Presidente
- José Carlos Cimatti Pereira – PSB - Membro
- Marcelo Luiz Lima Barros – DEM - Presidente

11. Comissão de Ética e Decoro Parlamentar:

- José Carlos de Souza – PSDB - Presidente
- Humberto Teixeira Júnior – PDT – Vice-Presidente
- José Carlos Cimatti Pereira – PSB - Membro

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, em 03 de fevereiro de 2009

Ver. Sidlei Alves da Silva  
Presidente

### ATO N.º 003/2009

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Vereador Sidlei Alves da Silva, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - As Sessões Ordinárias realizar-se-ão às terças-feiras com início às 19:00(dezenove) horas e terão duração máxima de três (03) horas e trinta (30) minutos.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 03 de fevereiro de 2009.

Sidlei Alves da Silva  
Vereador Presidente